



PORTARIA Nº 1648/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.820/60,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1308ª Reunião de Diretoria realizada no dia três de janeiro de dois mil e vinte e três;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Farmacêutica Ana Carolina Ganes Cardozo, CRF-RJ 15146, Coordenadora da Seccional da Região Norte Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Campos dos Goytacazes.

Artigo 2º - Designar o Farmacêutico Dayllon Ruan Macedo de Siqueira, CRF-RJ 19962, Coordenador da Seccional da Região Metropolitana.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Niterói.

Artigo 3º - Designar o Farmacêutico Michael Douglas da Silva, CRF-RJ 25880, Coordenador da Seccional da Região da Baixada Fluminense e Serrana.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Duque de Caxias.

Artigo 4º - Designar o Farmacêutico Gabriel Ferreira Cypriano, CRF-RJ 18435, Coordenador da Seccional da Região Serrana.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Nova Friburgo.

Artigo 5º - Designar o Farmacêutico Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho, CRF-RJ 17076, Coordenador da Seccional da Região dos Lagos.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Cabo Frio.

Artigo 6º - Designar o Farmacêutico Otávio Monteiro Rangel, CRF-RJ 10301, Coordenador da Seccional da Região do Noroeste Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Itaperuna.

Artigo 7º - Designar o Farmacêutico Anderson Furtado Mendes, CRF-RJ 20863, Coordenador da Seccional da zona Oeste e Costa Verde.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município do Rio de Janeiro, bairro Campo Grande.

Artigo 8º - Designar a Farmacêutica Rafaela Cristina Machado dos Santos Rodrigues, CRF-RJ 12777, Coordenadora da Seccional da Região Sul - Centro Sul Fluminense.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Barra Mansa.

Artigo 9º - Os mandatos dos Coordenadores encerrar-se-ão em 31 de dezembro de 2023.

Artigo 10 - O Cargo de Coordenador da Seccional é honorífico.

Artigo 11- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente